
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Aditamento n.º 47/2014 de 29 de Maio de 2014

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 6 de novembro de 2013, entre a Direção Regional do Desporto e o Sporting Club da Horta, com o n.º 266, publicado no *Jornal Oficial* n.º 219, II série de 12 de novembro de 2013, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da 1.ª Divisão e na Taça de Portugal, de andebol sénior masculino na época desportiva de 2013/2014, o apoio foi determinado tendo por base a realização de jornadas simples ou seja de 1 jogo por deslocação e que não foi determinado apoio para a participação na 2.ª fase da prova;

Considerando que o Sporting Club da Horta realizou num período de 7 dias 3 jogos no Continente, um correspondente à 5.ª jornada do campeonato nacional da 1.ª divisão de andebol a 2/10/2013, outro da 6.ª jornada a 5/10/2013 e outro da 7.ª jornada a 08/10/2013;

Considerando que o Sporting Club da Horta realizou num período de 4 dias 2 jogos no Continente, um correspondente à 4.ª jornada do campeonato nacional da 1.ª divisão de andebol a 16/10/2013 e outro da 8.ª jornada a 19/10/2013;

Considerando que o Sporting Club da Horta realizou num período de 3 dias 2 jogos no continente, um correspondente à 14.ª jornada do campeonato nacional da 1.ª divisão de andebol a 30/11/2013 e outro para os 1/16 final da Taça de Portugal a 02/12/2013;

Considerando que o Sporting Club da Horta realizou num período de 8 dias 3 jogos no continente, um correspondente à 20.ª jornada do campeonato nacional da 1.ª divisão de andebol a 8/2/2014, outro para os 1/8 final da Taça de Portugal a 12/2/2014 e outro para 21.ª jornada do campeonato nacional da 1.ª divisão de andebol a 15/2/2014;

Considerando que à luz do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A de 02 de Dezembro e do princípio da continuidade territorial os apoios para viagens são calculados para cada deslocação e que a realização de vários jogos numa única deslocação constitui uma alteração ao PDD apresentado;

Considerando que o Sporting Club da Horta tem de se deslocar para a participar na 2.ª fase do Campeonato Nacional da 1.ª Divisão;

Assim, ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 51/2013 de 3 de junho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração e o Sporting Club da Horta representado por Davide João Furtado Marcos, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.^a e 4.^a do Contrato-Programa com o n.º 266, publicado no *Jornal Oficial* n.º 219, II série de 12 de novembro de 2013, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da 1.^a Divisão e na Taça de Portugal, de andebol sénior masculino na época desportiva de 2013/2014, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.^a

Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 321.000,00, conforme o programa apresentado, é de € 81.915,00, sendo:

- a) € 24.420,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional da 1.^a Divisão de andebol sénior masculino;
- b) € 30.375,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional da 1.^a Divisão de andebol sénior masculino.
- c) € 2.250,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação nos 1/16 de final da Taça de Portugal;
- d) € 3.375,00 destinados a apoios complementares, referentes à participação nos 1/8 de final da Taça de Portugal.
- e) € 6.870,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2.^a fase do Campeonato Nacional da 1.^a Divisão de andebol sénior masculino;
- f) € 14.625,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 2.^a fase do Campeonato Nacional da 1.^a Divisão de andebol sénior masculino.

2 -

Cláusula 4.^a

Regime das participações financeiras

As participações financeiras previstas no n.º 1 da cláusula 3.^a serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

1 -

2 -

3 - A quantia de € 41.739,00 até julho de 2014, por verbas do Plano Anual de 2014.

10 de abril de 2014 - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto - *António da Silva Gomes* - O Presidente do Sporting Club da Horta - *Davide João Furtado Marcos* - Compromisso n.º E451401350/PRA2014.